



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1258 /2023

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº **20.969.226-0**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do HRL – Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Wagner Elias Paixão, Assistente de Farmácia, RG 6.651.718-7, como presidente;
- II. Renata Francisca de Almeida, Auxiliar Operacional, RG 9.255.987-4, como membro;
- III. João Luiz Deberne, Auxiliar Administrativo, RG 5.721.756-1, como membro;
- IV. Jackson Colombes Ferreira, Auxiliar Administrativo, RG 9.581.323-2, como suplente;
- V. Vanessa do Rocio Vidal Albino Pinheiro, Auxiliar Administrativo, RG 8.4067679, como suplente;

**Art. 2º.** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda estrutura das unidades que compõem o HRL – Hospital Regional do Litoral;

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)